



Painel de Publicações Oficiais
Município de Canela
Publicado
De ____/____/____ a ____/____/____

Assinatura do responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 1175/2025

**NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA MULHER.**

Gilberto da Conceição Cezar, Prefeito Municipal de Canela, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando processo protocolado sob nº 2025/5166, datado de 8 de abril de 2025,

N O M E I A

para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER/SMADSCH**, com vigência de 02 anos a partir da data de sua publicação, conforme disposto nas Leis Municipais nº 3.384 de 3 de julho de 2013 e Lei Municipal nº 3.848, de 22 de dezembro de 2016, com os seguintes membros:

TITULAR	SUPLENTE
Representantes Governamentais	
<i>Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação</i>	
Solange Drews Aguiar mengue	Mauren Cristina Felix de Freitas
<i>Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer</i>	
Aline Roos Silveira	Márcia Cristina de Souza Vitoraci
<i>Secretaria Municipal da Fazenda e Desenvolvimento Econômico</i>	
Fernanda Regina Euzébio Velho	Larissa de Souza Moraes da Silva
<i>Secretaria Municipal da Saúde</i>	
Lizena Ermelinda C. Pelegrini Pimentel	Carine Adrilei de Oliveira Spohr
Representantes não Governamentais	
<i>AMUCAN – Associação Mulher Cidadania e Rede Canela</i>	
Márcia Regina Rocco Marcuzo	Emilia Cândido da Silva
<i>Rotary Clube Canela Inspiração</i>	
Michele Mello Barreto	Elisângela Carine Richter Herbstrith
<i>Lions</i>	
Giane Goretti Pereira Rockenbach	Pauline Cândida Gehrke Riella
<i>OAB – Ordem dos Advogados do Brasil</i>	
Daniele Lorenço da Silva	Micaeli Silva de Castro

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de abril de 2025.

Gilberto da Conceição Cezar
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Canela/RS Rua Dona Carlinda, 455
CEP 95680-000 Fone: 054 3282 5100

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo de Documento: Portaria

Número do Documento: 1175/2025

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica ou digital através da plataforma de assinatura **Portal de Assinaturas System**. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://servicosonline.canela.rs.gov.br:8181/sys568/publico/autenticidade-documento.xhtml>
e insira o Código CRC: **17CE069F**.

Para acessar o link de assinatura, basta apontar a câmera de seu dispositivo móvel para a imagem abaixo:

